



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1159

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1525/2023 – GM

Exonera a pedido Conselheiro tutelar e Declara vago o Cargo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, inciso I, do Artigo 39, da Lei Municipal nº 34/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, que foi requerido pela conselheira **Cintia da Silva Vieira**, sua exoneração do cargo de conselheiro tutelar, através do protocolo nº 355/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto exonerada em 30/04/2023 a conselheira tutelar, conforme relação que abaixo segue:

I – CINTIA DA SILVA VIEIRA, portadora do RG sob o nº 10.338.678-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob o número 078.683.929-59, pertencente ao cargo de conselheiro tutelar.

Art. 2º - Fica declarado vago a partir do dia 01/05/2023, o aludido cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 30 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 28 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1159

PORTARIA Nº 080/2023 - GM

“Designa servidores para operacionalização da modalidade licitatória denominada PREGÃO, nas formas eletrônica e presencial”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002,

RESOLVE:

I - DESIGNAR de 02 de maio à 31 de dezembro de 2023, para operacionalização da modalidade licitatória denominada PREGÃO, nas formas ELETRONICA e PRESENCIAL, no âmbito dessa administração, os seguintes servidores:

Nome	Atribuição	CPF
Marcelo da Silva de Souza	Pregoeiro	086.938.049-44
Sandra Regina Alves Monteiro Tognato	Equipe de Apoio	039.839.179-33
Edvaldo da Rocha Souza	Equipe de Apoio	676.662.729-87
Rodrigo Kozan Xavier	Equipe de Apoio	042.189.699-06
Bruno Octavio Tessarolo Gonçalves	Equipe de Apoio	081.924.539-95

II - Cometer aos servidores designados nos termos do item anterior, as seguintes atribuições:

- Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- Receber e abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas e sua classificação;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para sua homologação.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1159

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025/2023 - GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1159

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2023-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob **Nº. 022/2023-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORIENTAÇÃO TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NA GERAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS SISTEMAS EFD-REINF, DTCFWEB, MSC, SICONFI, SIOPE E SIOPS, ONDE AS INFORMAÇÕES E DADOS PARA PREENCHIMENTO DEVERÃO SER ABSTRAÍDAS DO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA UTILIZADO POR ESTA MUNICIPALIDADE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **12 de maio de 2023**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 27 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1159

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 019/2023/CM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I – Informar os senhores Vereadores e demais interessados, que no dia **01 de maio de 2023**, não haverá expediente na Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, devido (feriado nacional dia do trabalhador) e em virtude ao feriado a sessão ordinária ficará transferida para o primeiro dia útil (02-05-2023, terça feira, às 20:00hrs).

II - Esta portaria entra em vigor na presente data, e publicação, revogando as disposições contrárias.

CUMPRA – SE

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,
em 28 de abril de 2.023.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1159

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

MARCOS
ANTONIO
DA SILVA
DE
CRISTO:007
21477925

Assinado de forma
digital por
MARCOS
ANTONIO DA
SILVA DE
CRISTO:007214779
25
Dados: 2023.04.28
18:07:05 -03'00'

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino